

Deliberação (extrato) n.º 1368/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 28 de julho de 2016:

Fernanda Maria Martins da Fonte — transitou para a categoria de assistente graduada de Anestesiologia, com efeitos reportados a 11 de agosto de 2015, na sequência de aprovação em procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição remuneratória — Intervalo remuneratório entre 71 e 72 — 4.107,02 €, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com efeitos remuneratórios a 01 de setembro de 2015.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209832456

Deliberação (extrato) n.º 1369/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 28 de julho de 2016:

Paula Maria Rodrigues Fonseca Coutinho — transitou para a categoria de assistente graduada de Pediatria, com efeitos reportados a 08 de junho de 2015, na sequência de aprovação em procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira especial médica, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição remuneratória — Nível remuneratório entre 54 — 3.209,67 €, em regime de tempo completo de 40 horas semanais, com efeitos remuneratórios a 01 de setembro de 2015.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209832448

Deliberação (extrato) n.º 1370/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de julho de 2016, foi a Dr.ª Cristina Maria Fernandes de Melo, assistente graduada hospitalar de anestesiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário de trabalho semanal passando para quarenta horas, ao abrigo do n.º 15.º do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, aplicável nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e mantido em vigor pela alínea c) do n.º 2.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 12 de junho de 2016.

26 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Alberto Brandão Gomes Barbosa*.

209832407

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA — GUIMARÃES, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 10943/2016****Abertura de bolsa de recrutamento de assistentes técnicos (m/f) em regime de cedência de interesse público**

O Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, E. P. E. (HSOG) pretende constituir uma bolsa de recrutamento de assistentes técnicos, em regime de cedência de interesse público, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (diploma que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), para o exercício de funções nas seguintes áreas:

- a) Área de Produção Clínica (secretariado);
- b) Área de Apoio e Suporte: Apoio ao Cliente; Controlo do Negócio; Logística e Compras e/ou Recursos Humanos.

Funções: de acordo com o conteúdo funcional descrito na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente através de requerimento próprio, disponível na página eletrónica do HSOG, www.hospitaldeguimaraes.min-saude.pt, área de recrutamento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do HSOG, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, devendo ser entregues, pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos desta Instituição, das 09:00 horas às 10:30 horas e das 14:00 horas às 15:30 horas, expedidas por correio, com aviso de receção (consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respetivos documentos cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo estabelecido)

ou remetidas para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@hospitaldeguimaraes.min-saude.pt.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do HSOG, www.hospitaldeguimaraes.min-saude.pt, onde deverá indicar a área a que se candidata;

Curriculum vitae europass ou europeu até ao limite de 4 páginas;

Fotocópia de certificado de habilitações académicas, onde conste a nota final;

Fotocópia de Cartão do Cidadão ou equivalente legal e número de identificação fiscal;

Fotocópia do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação profissional, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas;

A necessidade de recrutamento não pode ser satisfeita pela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) por inexistência de candidatos, em reserva naquela entidade, que permitam satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar.

29 de agosto de 2016. — A Diretora do Centro Integrado de Recursos Humanos, *Fernanda Andrade*.

209833144

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 10825/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Prestação de Serviços para a realização de Estudo de Procura da Linha do Norte;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-22, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Prestação de Serviços para a realização de Estudo de Procura da Linha do Norte, pelo valor de 350.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 227.500,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2017 — 122.500,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

4 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-22. — O Conselho de Administração Executivo: *José Ribeiro dos Santos*, vice-presidente — *Alberto Diogo*, administrador.

209831605

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA
FRANCISCO GENTIL, E. P. E.****Aviso n.º 10944/2016**

Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 304.º do anexo à Lei n.º 34/2014, de 20 de junho e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 34/2014, de 20 de junho, faz-se público que Ana Maria Lanita Pires, Enfermeira Chefe, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., cessaram funções, denunciou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 05 de agosto de 2016.

29 de agosto de 2016. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro*.

209833014